

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2015**

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA "SANTOS DUMONT", BAIRRO MARACANÃ.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de Posto de Saúde "**João Oenning**" o Posto de Saúde localizado na Avenida "Santos Dumont", Bairro Maracanã.

**Art. 2º** - No local conterà placa com o nome do Posto de Saúde juntamente com um pequeno histórico do saudoso senhor João Oenning.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2015.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

**Autor:**

Ver. SIVAL JESUS GOMES DE SOUZA

**Co-Autores:**

AGUIAR ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
AILTON DIAS MENDES  
ARTHUR JOSÉ FRANCO PEREIRA  
ELDES DA COSTA  
GUSTAVO ABI RACHED CRUZ  
HERCÍLIO GHISLERI  
JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS  
JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR  
JOSÉ VIANA NETO  
MARIA AZENILDA PEREIRA  
MAX APARECIDO SOARES  
VANDERSON VITOR DA SILVA